



# FREGUESIA DE MIRANDELA

*Handwritten initials in blue ink.*

**ATA N.º 30/2020**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**de 24 de novembro 2020**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b> <b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b> <b>Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b> <b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b> <b>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</b>	
	<b>HORA DE ABERTURA</b>	19,00 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia	

## ORDEM DO DIA

### **01. INFORMAÇÕES**

- A junta de freguesia vai colaborar com o Conselho Local da Ação Social - "CLAS" na realização e organização de Cabazes de Natal a distribuir pelas famílias mais carenciadas. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.** -----

### **02. CONCURSO "MONTRAS DE NATAL"**

A Junta de freguesia vai organizar em colaboração com a ACIM um concurso de "Montras de Natal 2020" à semelhança do ano anterior. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade cativar, para o evento, um subsídio no montante de 400€ (quatrocentos euros).** -----

**03. ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O ANO 2021**

Proposta de Orçamento da Junta de Freguesia, a apresentar à Assembleia de Freguesia, para o ano de 2021. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2021, a submeter à Assembleia de Freguesia.** -----

**04. CONSULTA AO MERCADO – FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET, FAX ONLINE, TELEMÓVEL E TELEFONE – RUA DA CAPOEIRA, Nº 52, MIRANDELA**

Foi proposto proceder a uma consulta ao mercado para fornecimento dos serviços de internet, fax online, telemóvel e telefone para a nova Sede da Junta de Freguesia de Mirandela, sito na Rua da Capoeira, nº 52, 5370-331 Mirandela. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a realização da referida consulta ao mercado.** -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados na n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 21:00 horas. -----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



**O SECRETÁRIO**

